



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº136/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial para geração de empregos:

Terreno URBANO, com área total de 9.014,78m² (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783879, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Deste segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com azimute de 131°16'54" por uma distância de 108,58m até o vértice P- 0002, de coordenadas N7191111.551m e E388527.344 m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 254°57'13" por uma distância de 82,85m até o vértice P-0003, de coordenadas N7191090.042m e E388447.330m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 275°2'26" por uma distância de 37,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N7191093.321m e E388410.156m; Deste segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice-P-0005, de coordenadas N7191128.557m e E388378.382m; Deste segue confrontando com lote 06, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7191161.383m e E388416.108m; Deste segue confrontando Rua Fidelis Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice -P-0007, de coordenadas N7191168.652 m e E388424.461m; Deste segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 51°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.592 Lº2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 09 de setembro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

Folha: 1

11.043

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011043-04

Página 1 de 1

IMÓVEL: Terreno URBANO, com área total de **9.014,78m²** (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783879, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Deste segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com azimute de 131°16'54" por uma distância de 108,58m até o vértice P- 0002, de coordenadas N7191111.551m e E388527.344 m;

Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 254°57'13" por uma distância de 82,85m até o vértice P-0003, de coordenadas N7191090.042m e E388447.330m;

Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 275°2'26" por uma distância de 37,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N7191093.321m e E388410.156m;

Deste segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice P-0005, de coordenadas N7191128.557m e E388378.382m;

Deste segue confrontando com lote 06, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7191161.383m e E388416.108m;

Deste segue confrontando Rua Fidelis Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice P-0007, de coordenadas N7191168.652 m e E388424.461m;

Deste segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 51°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. **REGISTRO**

ANTERIOR: Matrícula nº 3.592 L*2 deste Serviço. Selo de Fiscalização: SFRI1.DECu7.Fwb24-20yED.F197q - R\$ 1,00. **Custas:** R\$ 12,06 = 44 VRCext (Emolumentos: R\$ 8,31 + Funrejus: R\$ 2,08 + ISS R\$ 0,25 + FUNDEP R\$ 0,42). Cantagalo, 28 de maio de 2025. Dou fé, *[assinatura]*

EM BRANCO**Serviço de Registro de Imóveis**

Cantagalo - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dou fé que a presente serve como certidão de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 11.043 deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de 1-folhas até o Ato - a Abertura. Cantagalo, 30 de maio de 2025.

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 0,00.

Buscas: R\$ 0,00.

Selo: R\$ 0,00.

Funrejus: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

FUNDEP: R\$ 0,00.

FUNAR PENSELO DE
ETSCAL T7ACÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CANTAGALO - COMDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.322, de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e regulamenta seu funcionamento;

CONSIDERANDO A Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cantagalo, realizada no dia 28 de maio de 2025, na qual as representantes da Sociedade Civil foram eleitas;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como instância de deliberação, fiscalização e controle social de políticas para mulheres no município;

CONSIDERANDO A eleição da diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cantagalo – CMDM, para o biênio 2025–2027:

CONSELHEIRA		FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazaretti	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Titular
Maria Ivete De Mattos	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Secretária Municipal de Saúde	Titular
Cristina Dolzete Amaral Zavelinski	Secretária Municipal de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Secretária Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	Titular
Ivanete Biava	Secretária Municipal de	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa		
Marina Neves Vujanski	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular
Marienedo do Rocio dos Santos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Suplente
Fernanda Regina dos Santos Kaller	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Titular
Susana Aparecida Borelli	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Suplente
Sociedade Civil		
Sueli Aparecida Kaminski Valentin	Representante Usuárias do SUAS	Titular
Maria Aparecida Gonçalves	Representante Usuárias do SUAS	Suplente
Odete Mazurana	Representante ACIAC	Titular
Alessandra da Rosa	Representante ACIAC	Suplente
Olga Guerrega	Representante Associação Clube do Vovô	Titular
Sueli Aparecida Ferreira Camargo	Representante Associação Clube do Vovô	Suplente
Paula Oliveira Abreu	Representante Igreja Assembleia de Deus	Titular
Josiane Vieira	Representante Igreja Assembleia de Deus	Suplente
Roselia Julinack	Representante Associação Comunitária	Titular
Cleusa do Rorário Lima	Representante Associação Comunitária	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 1.322/2025 e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº136/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial para geração de empregos:

Terreno URBANO, com área total de 9.014,78m² (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783879, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Deste segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com azimute de 131°16'54" por uma distância de 108,58m até o vértice P-0002, de coordenadas N7191111.551m e E388527.344m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 254°57'13" por uma distância de 82,85m até o vértice P-0003, de coordenadas N7191090.042m e E388447.330m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 275°2'26" por uma distância de 37,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N7191093.321m e E388410.156m; Deste segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice P-0005, de coordenadas N7191128.557m e E388378.382m; Deste segue confrontando com lote 06, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7191161.383m e E388418.108m; Deste segue confrontando Rua Fidelis Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice P-0007, de coordenadas N7191168.652m e E388424.461m; Deste segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 51°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.592 L²

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 09 de setembro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 02

Livro 02
Registro de Imóveis
CANTAGALO - PR
Rodrigo Luis Silvestri
Oficial - CPF 608.768.762-72

REGISTRO GERAL
Folha: 1
11.043
Registro N.º
CNM: 085308.2.0011043-04

MÓVEL: Terreno URBANO, com área total de 9.014,78m² (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações, estradas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/0, ART nº 1720252783878, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-49W, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Destes segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com azimute de 131°16'54" por uma distância de 108,58m até o vértice P-0002, de coordenadas N 7191111.551m e E 388527.444m; Destes segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 254°57'13" por uma distância de 82,85m até o vértice P-0003, de coordenadas N 7191090.042m e E 388447.330m; Destes segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 275°2'20" por uma distância de 37,20m até o vértice P-0004, de coordenadas N 7191093.321m e E 388410.156m; Destes segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice P-0005, de coordenadas N 7191128.557m e E 388378.352m; Destes segue confrontando com lote 06, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7191161.383m e E 388418.108m; Destes segue confrontando Rua Fideles Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice P-0007, de coordenadas N 7191168.652m e E 388424.491m; Destes segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 51°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial de descrição deste perímetro de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM estabelecido na Rua Cindereia, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO estabelecido na Rua Cindereia, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.592.1-2 deste Serviço. Selo de Fiscalização: SFR1.DEC07.Feb24-2025.F1970 - R\$ 1,00. Custas: R\$ 12,06 = 44 VRCD (Emolumentos: R\$ 9,31 + Funfejus: R\$ 2,08 + ISS R\$ 0,25 + FUNDEP R\$ 0,42). Cantagalo, 28 de maio de 2025. Dou 16/2/25

EM BRANCO

Serviço de Registro de Imóveis
Cantagalo - Paraná
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Desta fé que o presente serve como certidão de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 11.043 deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de 2 folhas até o Atto - a Abertura. Cantagalo, 30 de maio de 2025.

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 9,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funfejus: R\$ 2,08.
ISS: R\$ 0,25.
FUNDEP: R\$ 0,42.

FUNAR PEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 205/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS E HOMENAGEM, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: BERNDT & ABREU LTDA
CNPJ 02.416.496/0001-04
Representada pela Sra. MARY ERANI BERNDT DE ABREU

Preços Registrados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSA ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	30,00	124,39	3.731,70
2	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	40,00	102,65	4.106,00
3	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	50,00	89,31	4.465,50
4	1	BUQUE DE ROSAS C/12 UNDO COMPLETO	PRÓPRIA	UN	30,00	189,71	5.691,30
5	1	CESTA CORBELLIA PÉ ALTO COMPLETA, COM FLORES ACABAMENTOS E POLIAGEM, CESTA DE BAMBU DECORADO COM FITA MAX E LAÇO, ACOMPANHAR A FAIXA ESCRITA EM HOMENAGEM	ARTE OESTE	UN	50,00	212,51	10.625,50
6	1	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS TAMANHO MÍNIMO 15X10 CM COM ALÇA	ARTE OESTE	UN	50,00	29,30	1.465,00
7	1	FLOR GERBERA PCT C/12 UNDO	WA	UN	50,00	42,22	2.111,00
8	1	FLOR AVENÇÃO MAÇO	WA	UN	50,00	15,65	782,50
9	1	FLOR DO CAMPO MAÇO	WA	UN	50,00	31,75	1.587,50



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10	1	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	WA	UN	50,00	61,27	3.063,50
11	1	FLOR MINI LACTO EM POTE DIVERSOS MODELOS	WA	UN	200,00	9,27	1.854,00
12	1	VASO FLOR MINI CALANDIVA EM DIVERSOS MODELOS TAMANHO POTE Nº 9	WA	UN	200,00	12,24	2.448,00
13	1	VASO FLOR CALANDIVA EM DIVERSAS CORES COMPLETO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	100,00	22,25	2.225,00
14	1	VASO FLOR ORQUIDEA EM DIVERSAS CORES COMPLETO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	30,00	90,31	2.709,30
15	1	VASO PALMEIRA RAIS COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA, COM PELO MENOS 3 HASTES	WA	UN	15,00	99,36	1.490,40
16	1	VASO PALMEIRA AREIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,2M COM NO MÍNIMO 4 FERTILIZANTES	WA	UN	15,00	81,78	1.226,70
17	1	VASO BELGA TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	50,00	81,59	4.079,50
18	1	VASO CRISANTEMO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	100,00	49,01	4.901,00
19	1	VASO MINI MARGARIDA TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	50,00	17,50	875,00
20	1	VASO MINI CALANDIVAS TAMANHO POTE Nº 9	WA	UN	50,00	10,37	518,50
21	1	CAIXA DE ESPUMA FLORAL COM 24UN FORMANDO RETÂNGULO MEDIDAS (CX LX AL): 23X7X5 CM PESO: 20GR (CADA)	KI AMOR	UN	50,00	239,99	11.999,50
22	1	CESTAS DE PAPELÃO COM EMBALAGEM TAMANHO DA CESTA 27X18,5X9,5CM	KI AMOR	UN	100,00	22,38	2.238,00
							TOTAL 74.149,40

Data da ata: 08 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 311/2025-SECD CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ nº 79.138.608/0005-60
Representada pelo Sr. CIDINEI APARECIDO VAZ

Data da ata: 08 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.